

## Artigo 24.º

**Regime Subsidiário**

1 — Tudo o que não esteja previsto no presente Regulamento, rege-se pela Lei de Trabalho em Funções Públicas e demais legislação complementar.

2 — O regime constante do presente Regulamento pode ainda ser complementado, designadamente no caso de existência de dúvidas sobre a sua aplicação, por ordens de serviço ou despachos, emanados do dirigente máximo, dentro dos poderes que a lei lhe confere, ou dos que lhe forem delegados.

## Artigo 25.º

**Revisão**

1 — O presente Regulamento deve ser revisto quando se verificar alteração de legislação ou aprovação de instrumentos de regulamentação coletiva em que o IPV, seja parte, em matéria de assiduidade e de pontualidade, que o torne incompatível com as novas disposições.

2 — O presente Regulamento pode ainda ser alterado, sempre que o dirigente máximo do serviço entender necessário, observado o direito de participação legalmente previsto.

## Artigo 26.º

**Norma Revogatória**

São revogadas todas as anteriores disposições regulamentares, que disciplinem a matéria do presente Regulamento e que com ela sejam conflitantes.

## ANEXO

**Quadro a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 12.º**

Débito de hora	Número de dias de faltas
7h00 .....	1 Falta.
14h00 .....	2 Faltas.
21h00 .....	3 Faltas.

209693899

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.****Aviso n.º 8537/2016****Concessão de licença sem remuneração**

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 17-12-2015, foi autorizada licença sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Zélia Goreti Gomes Queiroga, Enfermeira, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 07-01-2016.

20 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209692367

**CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1084/2016**

Por deliberação de 22 de abril de 2016, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, foi à assistente graduado sénior de Patologia Clínica, Dr.ª Maria Margarida Antunes Pires Farinha, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência noturno, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS, com efeitos a 20 de julho de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de junho de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209689402

**HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.****Deliberação n.º 1085/2016**

Homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. (HDFE, EPE), datada de 15.06.2016, e para conhecimento dos interessados, se torna pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Hospitalar de Oftalmologia da carreira médica, previsto no

mapa de pessoal ao abrigo de vaga preferencial atribuída e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, sob o Aviso n.º 6319/2016.

**Lista unitária de ordenação final**

N.º	Nome	Classificação final
1	Armando Baltasar Matos Araújo Pimenta Leal	19 valores

A homologação do procedimento concursal simplificado notificada ao candidato, por correio eletrónico, afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página da internet da Instituição. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

209693866

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 8538/2016****Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que Margarida Moreira da Cunha, Assistente Operacional, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento, ocorrido a 16 de junho de 2016.

27 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209692886

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 8784/2016**

Por despacho de 23 de junho de 2016, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a redução de horário semanal para 38 horas da Dr.ª Maria